



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS
Indicação 002/2025

Solicita ao poder executivo que promova a instalação de lixeiras adequadas nas ruas do município, conforme estipulado na legislação vigente, a fim de resolver os problemas de lixo espalhados e garantir uma melhor organização nas coletas de resíduos.

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

Com esta indicação, visamos atender a necessidade urgente de destinação adequada do lixo urbano na cidade. Atualmente, a ausência de lixeiras em pontos estratégicos das vias públicas resulta no acúmulo de resíduos nas calçadas e nas ruas, o que não compromete apenas a estética urbana, mas, também a saúde pública e a segurança dos cidadãos, principalmente durante o período de espera das coletas. A instalação das lixeiras, divididas em compartimentos de materiais secos e orgânicos, além de estar em conformidade com a legislação, correspondente de gestão de resíduos sólidos, também contribuirá significativamente para a preservação do meio ambiente. Esta iniciativa será um passo importante para o embelezamento da nossa cidade, refletindo positivamente na recepção de turistas e na qualidade de vida dos moradores. Ressaltamos que, ao adotar esta medida, estaremos promovendo um comportamento mais sustentável e consciente entre a população.

Sala das sessões, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Autor Vereador Vitor Jacinto Perin